



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 196/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
LIQUIDANTE PARA DESPESAS INCORRIDAS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a servidora **ARIANE PURGATO EZEQUIEL**, ocupante do cargo de Diretora Geral.

Art. 2º - Fica designada a servidora **EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA** para substituir à servidora acima nos casos de ausência ou impedimento em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 021/2025.

Art. 4 – Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/09/2025.

Visconde do Rio Branco, 23 de Setembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal